



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0422/2013, de 19 de abril de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, a **Maria de Lourdes Pereira da Costa**, na condição de viúva do ex-servidor **JOÃO NOGUEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE 0396035, Motorista, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.112/90, assegurada pelo artigo 40 da Constituição Federal e demais alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 10.04.2013, data do óbito do instituidor, de acordo com o processo 23091.001631/2013-01.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
19 / 04 / 13
Maria Miriam Digenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20